



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 46: DEFENSOR PÚBLICO – ACESSO AOS BANCOS DE DADOS ISP E INFOPEN – OBSERVÂNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS DE SIGILO – POSSIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SIGILOSAS, VEDADA A ENTREGA DE IMPRESSOS A TERCEIROS – ARTS. 22 E 32, IV DA LEI FEDERAL N.º 12.527/11, ART.130, II DA LCF N.º 80/94 E ART. 80, III E V, DA LCE N.º 65/03.